



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.111/26

RIO BANANAL-ES, 23 DE JUNHO DE 2026.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido assentamento de pedra na rampa da praia Jesuína.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja assentada mais uma pedra na base da rampa da água na descida de barcos da praia Jesuína, bem como a instalação de meio fio para que com a chuva, não volte a terra para a rampa.


WELDER CARMINATI
VEREADOR

PROTOCOLADO Nº 0396 26
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 02 07 26

Plandário